

Maria Cristina Frias pede à Justiça acesso a registros da Folha

Destituída do comando da redação da *Folha de S.Paulo*, a jornalista Maria Cristina Frias conseguiu na Justiça o direito de interpelar seus familiares e a viúva de seu irmão para tentar demonstrar judicialmente que o jornal está sendo prejudicado por seu irmão mais novo, Luiz Frias. Na quinta-feira (29/3), o juiz Eduardo Pellegrinelli, da 2ª Vara Empresarial de São Paulo, mandou intimar os demais acionistas do Grupo Folha para que respondam aos pedidos de Maria Cristina.

Geraldo Magela/Agência Senado



Maria Cristina Frias foi à Justiça de São Paulo para conseguir acesso aos livros de registro do Grupo Folha.
Geraldo Magela/Agência Senado

Filha de Octavio Frias de Oliveira, falecido, ela quer acesso aos livros de registros do Grupo Folha, dono do jornal. Em petição enviada à Justiça, ela diz ter tido sonegado seu direito de informações a respeito dos negócios da empresa de que é acionista.

O que está em jogo é saber se a *Folha* deve para o *UOL* ou o contrário. Maria Cristina é dona de um terço das ações ordinárias (com direito a voto) do Grupo Folha, dono da *Folha da Manhã* (razão social da *Folha*), da *Folha Participações* (Folhapar) e de outras duas empresas.

Luiz Frias, seu irmão mais novo, e Fernanda Diamant, viúva de Otávio Frias Filho, que comandou o jornal até sua morte, em agosto 2018, têm os outros dois terços das ações ordinárias do Grupo Folha. Mas Luiz tem cerca de dois terços da *Folhapar*, que é dona do *UOL* e do *PagSeguro*. Controla, portanto, a maior parte das fontes de renda da empresa. A médica Maria Helena Camargo Toledo Piza, filha mais velha de Octavio, também tem ações da *holding* familiar.

Na petição, Maria Cristina diz que não tem acesso aos livros das empresas desde 2004, e só teve um dia para analisar um complicado plano de reestruturação promovido por Luiz. Para ela, esse plano vai prejudicar o jornal em detrimento do *UOL* e do *PagSeguro*, deixando o jornal deficitário, conforme diz o pedido, assinado pelos advogados do **Chiarotino e Nicoletti** e divulgado pelo site *Brazil Journal*.

"Tal conduta constitui nítida violação a seus deveres fiduciários, nos termos do que dispõe o artigo 15.311 da Lei 6.404/76, além de desrespeito às disposições do Acordo de Acionistas e, em

especial, à decisão e ao desejo do falecido patriarca, de manter igualdade de direitos entre os filhos", argumenta a petição.

Maria Cristina afirma que o cerceamento de seu direito de informação a deixou em "injusta desvantagem" em recente negociação na qual foi concedido apenas um dia para ela analisasse a reorganização societária pretendida por Luis. Ela destaca que não tem sequer certeza da sua exata participação acionária, direta e indireta nas empresas do grupo.

A jornalista ressalta que foi "abrupta e injustificadamente destituída de todas as suas funções no Grupo Folha" por ser contrária à reorganização e defender os interesses financeiros e independência da Folha da Manhã, razão social da *Folha de S.Paulo*.

Afirma, ainda, que a reorganização societária de seu irmão não atenderia aos interesses do grupo, já que teria como consequência o "abandono" da Folha da Manhã. Se aprovada, diz, a mudança colocaria em risco a saúde financeira da publicação "impondo novos e ainda mais profundos cortes de custos e de pessoal, sem qualquer perspectiva de retorno sobre o capital que investiu anos a fio na sua controlada Folhapar, proprietária da UOL e da PagSeguro".

Clique [aqui](#) para ler a petição

Processo 1025508-58.2019.8.26.0100

Date Created

29/03/2019